



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1320 /2024.

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2024 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa 33.159.394 TAVARES WILLIAN LIMA CORREA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.159.394/0001-84, com sede na Rua Osvaldo Esteves, nº 14, Bairro Santana, Arroio Grande – RS, representada por Tavares William Lima Corrêa, CPF nº 044.260.500-57, para a realização de Show com Cassiano e Banda, com duração de 02 horas, com início previsto para as 20h00min e término as 22h00min durante a abertura da Temporada de Verão 2024, no dia 14 de dezembro de 2024, no valor de R\$1.000,00 (mil reais).

Herval, 10 de dezembro de 2024.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito